



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO CC/UFERSA Nº 002/2020, de 21 de agosto de 2020.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores (CC) para o ano de 2020.

A Presidenta do **CONSELHO DE CURADORES (CC)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 21 de agosto,

CONSIDERANDO o artigo 31 do Estatuto da Ufersa;

DECIDE:

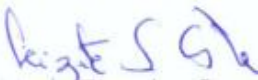
Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CC para o ano de 2020.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas, preferencialmente no turno vespertino às 14h30min:

- 1ª Reunião Ordinária: 29 de junho 2020 (segunda-feira);
- 2ª Reunião Ordinária: 15 de setembro de 2020 (terça-feira); e
- 3ª Reunião Ordinária: 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira).

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de agosto de 2020.


Lizete Figueira Costa
Presidenta